



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO**  
2 **CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

3  
4 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na  
5 modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Curadores (CC) da Universidade Federal Rural do Semi-  
6 Árido (Ufersa), sob a presidência da representante técnico-administrativa **Lizete Figueira Costa**, para  
7 deliberar sobre a pauta da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes  
8 os conselheiros representantes docentes: **Ananias Agostinho da Silva**, **Luciana Dantas Mafra**,  
9 **Maristélio da Cruz Costa**, **Kelly Cristina de Oliveira** e **Antônia Wigna de Almeida Ribeiro**; a  
10 representante técnico-administrativa: **Lizete Figueira Costa**; o representante da comunidade: **Antônio**  
11 **Paula da Silva**. Falta não justificada: Divani Silva da Costa. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e  
12 deliberação sobre o Parecer do CC, referente ao Relatório de Gestão da Ufersa, no formato de Relato  
13 Integrado – Exercício 2022. Tendo constatado quórum legal, a presidente do Conselho, **Lizete Figueira**  
14 **Costa**, declarou aberta a reunião, leu a pauta e a pôs em votação, sendo esta aprovada por  
15 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente da reunião, **Lizete Figueira Costa**, solicitou à  
16 Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) a leitura da minuta do parecer pertinente ao primeiro ponto  
17 de pauta. A documentação foi lida. Em seguida, a presidente da reunião informou que esta minuta de  
18 parecer foi elaborada através de uma comissão da qual fez parte e colocou o ponto em discussão. A  
19 conselheira **Luciana Dantas Mafra** sugeriu que, em vez do “desde que”, se colocasse “sugerindo-se  
20 que”, no último item da minuta do parecer, argumentando que, da forma como está, parece-lhe uma  
21 ressalva grave, sendo que as recomendações apresentadas são correções simples. O conselheiro  
22 **Antônio Paula da Silva** observou, na parte das demonstrações contábeis, que, com base na sua  
23 experiência na esfera privada, quando se encerra um balanço, precisa-se registrar a data de  
24 encerramento, enquanto que, na página 191 do documento, o balanço encerra apenas com a referência  
25 do ano. Questionou se, para a esfera pública, o modelo apresentado na pasta está correto; caso esteja  
26 incorreto, sugeriu a correção para que conste que foi encerrado no dia 31/12/2022. A presidente da  
27 reunião, **Lizete Figueira Costa**, questionou se o conselheiro estaria fazendo referência a todos os  
28 balanços, lembrando que há três balanços – orçamentário, financeiro e patrimonial –, uma  
29 demonstração das variações patrimoniais e um fluxo de caixa. O conselheiro **Antônio Paula da Silva**  
30 concordou e afirmou que todos os programas que utiliza, quando se encerra um balanço, de qualquer  
31 que seja o exercício, precisa-se citar a data em prol da clareza; a menos que o padrão da instituição  
32 seja diferente. A presidente da reunião, **Lizete Figueira Costa** registrou a proposta da inclusão do  
33 prazo de encerramento de todas as documentações. Em seguida, colocou em votação a proposta  
34 encaminhada pela conselheira Luciana Dantas Mafra, a qual sugere a substituição do termo “desde  
35 que” por “sugerindo-se”, sendo esta votada e aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente da  
36 reunião, **Lizete Figueira Costa**, colocou em votação a proposta encaminhada pelo conselheiro Antônio  
37 Paula da Silva, para que se esclareçam os dias de encerramento dos balanços, a qual foi votada e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES

38 reprovada com 1 voto favorável, 3 votos contrários e 2 abstenções. A presidente da reunião, **Lizete**  
39 **Figueira Costa**, esclareceu que a documentação foi extraída da fonte Tesouro Gerencial, e não do  
40 Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), por isso não consta a informação sugerida. A  
41 conselheira **Antônia Wigna de Almeida Ribeiro** ressaltou que se pode deixar como está, pois para  
42 esse modelo de documento não é tão fundamental que se conste essa informação como na esfera  
43 privada. Sem mais encaminhamentos, a presidente da reunião, **Lizete Figueira Costa**, colocou o  
44 Parecer do CC, referente ao Relatório de Gestão da Ufersa, no formato de Relato Integrado – Exercício  
45 2022 em votação, o qual foi votado e aprovado por unanimidade. Não havendo mais discussões, a  
46 presidente do CC, **Lizete Figueira Costa**, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima  
47 Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada  
48 sem emendas na reunião do dia 28 de setembro de 2023, segue assinada pela presidente do CC, pelos  
49 demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

50

51 **Presidente:**

52 Lizete Figueira Costa \_\_\_\_\_

53 **Representantes docentes:**

54 Ananias Agostinho da Silva \_\_\_\_\_

55 Luciana Dantas Mafra \_\_\_\_\_

56 Maristélio da Cruz Costa \_\_\_\_\_

57 Kelly Cristina de Oliveira \_\_\_\_\_

58 Antônia Wigna de Almeida Ribeiro \_\_\_\_\_

59 **Representante técnica-administrativa:**

60 Lizete Figueira Costa \_\_\_\_\_

61 **Representante da comunidade:**

62 Antônio Paula da Silva \_\_\_\_\_

63 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

64 Éricka Tayana Lima Bezerra \_\_\_\_\_